



Arapiraca – AL, 27 de novembro de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023**

**PROCESSO Nº 20797/2023**

**OBJETO:** Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PERGUNTA:**

Solicitamos pedido de esclarecimento referente aos itens 04 e 05 do pregão eletrônico 052/2023.

Está sendo solicitado nestes itens o sistema operacional WebOS, na qual é exclusivo do fabricante LG.

Entendemos que esta exigência é somente como referência, sendo aceito outros sistemas operacionais como Android, Vivaa, dentre outros de cada fabricante.

Nosso entendimento está correto?

EXEBR

**RESPOSTA:**

Após recebido presente esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico nº 052/2023, esta pregoeira encaminhou os autos do presente processo para análise do setor demandante, tendo como resposta o Ofício SMFAZ/CGL nº 298/2023, no qual a Secretaria Municipal da fazenda se posicionou no sentido de alteração do Termo de Referência, retificando o sistema operacional dos itens 4 e 5 de “sistema operacional WebOS6.0” para “sistema operacional WebOS6.0, Tizen, RokuOS, Android TV do Google ou outro compatível com cada fabricante”.

Desta forma, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, estabelece que:

“Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

## COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes”.

Assim, considerando que as alterações do Termo de Referência irão afetar a formulação das propostas de preços, decidimos pela suspensão do presente pregão.

Ante o exposto, informamos que a nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Atenciosamente,

**Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano**  
Pregoeira – Portaria nº 918/2023